

**EDITAL 047/2018**  
**LICITAÇÃO 021/2018**

**PROA Nº 17/0496-0003046-1**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de conservação contínua rodoviária, nas rodovias administradas pela EGR, a saber: **Trecho 01**

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA**

Ao vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na sala de licitações da Empresa Gaúcha de Rodovias S.A, sito à Avenida Borges de Medeiros, nº 261, 3º andar, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria nº. 009/2018 e 027/2018 e 069/2018, para julgamento da proposta financeira da empresa **CHOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**. Preliminarmente, consigna-se que a proposta foi submetida à análise técnica do setor de Engenharia, que se manifestou como segue: "Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio desta, apresentar a avaliação da proposta financeira da Empresa CHOS Construções e Comércio LTDA, participante do Edital Nº 047/2018, Licitação 021/2018 do Processo Administrativo n.º 17/0496-0003046-1. Para análise, foram comparados os valores unitários de cada item de serviço apresentados no quadro de orçamento do termo de referência com os valores unitários da proposta financeira, e também o valor total da proposta. O valor total da proposta é de R\$ 13.922.940,52 (treze milhões e novecentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), inferior ao valor do orçamento total de R\$ 15.563.592,74 (quinze milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), do Termo de Referência. A empresa apresentou Modelo de Apresentação da Proposta, Planilha Orçamentária Total, Planilhas de Composição de Custos Unitários, Cronograma físico-financeiro, Demonstrativo de Benefícios e Despesas Indiretas, Demonstrativo de encargos sociais e Demonstrativo de despesas fiscais. A empresa apresentou valor unitário superior ao estabelecido no orçamento de referência para o item Mobilização e Desmobilização de Equipamentos desatendendo ao item 9.5.4 do Edital. A empresa não apresentou preço unitário na planilha de preços unitários para o item 36 – Boca BSTC D =1,0m – esconsidade 0º - areia e britas comerciais – alas esconsas. Após análise dos documentos apresentados para a proposta financeira apresentamos parecer de desaprovação para a empresa CHOS Construções e Comércio LTDA, desatendendo ao item 9.5.4 de Habilitação da Proposta Financeira conforme exigido no Edital nº 047/2018, apresentando valor superior ao do orçamento de referência no item Mobilização e Desmobilização." Assim, em estrito cumprimento à Lei nº. 13.303/2016 e ao Edital, a CPL julga desclassificada a proposta financeira apresentada pela empresa **CHOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**. O resumo desta ata será divulgado no Diário Oficial do Estado (DOE), e procederemos ao encaminhamento do processo à engenharia para análise da proposta financeira da empresa **E.F. SERVIÇOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS EIRELI**. A íntegra da ata será divulgada no site [www.egr.rs.gov.br](http://www.egr.rs.gov.br). Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. x.x.x.x.x.

COMISSÃO:

  
Bárbara Cardozo  
Membro

  
Ângela Maciel  
Presidente em Substituição

  
Cristina Alabarce  
Membro